



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 13.10.01/2022.05\PE.**

**Assunto:** Resposta a Pedido de ESCLARECIMENTO AO EDITAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

O Pregoeiro do Município de Amontada\CE vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa **BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ: 29.655.740/0001-48**, atentando para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares, em especial no art. 17 inciso II do Decreto Federal nº. 10.024/2019. Vejamos:

**Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:**

[...]

**II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos,** além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e sua resposta prevista no edital, conforme o art. 23 do Decreto Federal nº. 10.024/2019, que regulamentou o novo pregão eletrônico, conforme segue:

**Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.**

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração;**

### **DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:**

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

O Termo de Referência do presente pregão expressa em seu item 3 da Realização dos serviços, que deverá ser iniciado em 5 (cinco) dias NO LOCAL CONSTANTE NA ORDEM DE SERVIÇOS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE. Após essa leitura, depreendemos que os serviços deverão ser realizados



PRESENCIALMENTE no município. Nossa dúvida surge com relação à higienização do banco de dados, consultoria e suporte, estes serviços poderão ser realizados de forma REMOTA?

**RESPOSTA:**

De acordo com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de referência do órgão promovedor da licitação, não será possível a realização da higienização do banco de dados de forma remota, portanto terá que ser de forma presencial.

**QUESTIONAMENTO 02:**

Com relação ao serviço do item 1.1 a descrição dos itens, TERMO DE ABERTURA, quais serão especificamente as atividades realizadas para esse item?

**RESPOSTA: A descrição dos serviços abaixo irão constar no adendo ao edital que será veiculado**

**7. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 Constituem-se obrigação da contratação a realização dos serviços abaixo:

**a) Termo de Abertura:**

-verificação e validação de cadastro (captação ponderada) e verificação e validação de atendimentos ( previne brasil ).

-higienização do banco de dados.

**b) Implantação:**

-análise da estrutura física / lógica atual para preparação do servidor.

-configuração de servidor ou locação de nuvem com DNS próprio ou GOV para o centralizador municipal.

-elaboração de cronograma para capacitação sobre e – SUS PEC E e – SUS AB território.

-tempo necessário para capacitação – 03 dias ( o trabalho é realizado por equipe );

**c) Painéis de Chamada e Monitoramento de Indicadores:**

-painel de chamada para UBS.

-painel de monitoramento de indicadores de saúde.

**d) Consultoria:**

-desenvolvimento de estratégias voltadas ao atendimento junto as equipes ESF e ESB.

-acompanhamento das evoluções.

-buscas ativas e soluções junto ao sistema de monitoramento e painel de chamada para UBS.

**e) Suporte:**

-atualização das versões no setor de produção (e – UBS e e – SUS AB território).

-criação de rotinas de backups automáticos com upload para nuvem ( REDUNDANTE).

-capacitação de novas implementações no e – SUS PEC e AB – território.

-suporte local ( PROFISSIONAL DO MUNICIPIO).



-suporte help desk remoto.

**7.2 Relação das Unidades Básicas de Saúde à Serem Atendidas:**

<b>UBS - LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>01 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE LAGOA GRANDE</b>	<b>01 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE ARACATIARA</b>	<b>01 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE BUENOS AIRES</b>	<b>02 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE VARJOTA</b>	<b>01 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE SABIAGUABA</b>	<b>02 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE NASCENTE</b>	<b>01 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE MOSQUITO</b>	<b>01 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE GARÇAS</b>	<b>01 ESF</b>
<b>UBS - CENTRO DE SAÚDE</b>	<b>02 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE MOITAS</b>	<b>01 ESF</b>
<b>UBS - LOCALIDADE DE ICARAÍ</b>	<b>01 ESF</b>

*Handwritten signature*



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



UBS - LOCALIDADE DE JUREMA	01 ESF
----------------------------	--------

**CONCLUSÃO:**

Em resposta ao pedido de esclarecimento, entende-se que prospera tais argumentos, apontados pelo interessado. Portanto, a solicitação está **DEFERIDA**, e as eventuais dúvidas solucionadas.

Amontada\CE, em 26 de OUTUBRO de 2022.

**MAGNO SAMÃ SALES BARROS**  
**PREGOEIRO**